



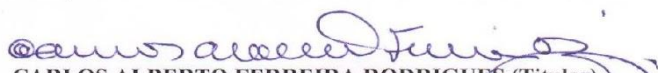
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

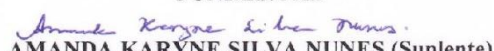
**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB/THE
DE 17 DE JANEIRO DE 2023**

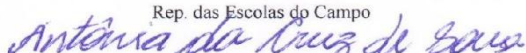
Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e quinze minutos, no Auditório José Reis Pereira, localizado na Rua Areolino de Abreu, número hum mil, quinhentos e sete, centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, realizou-se a primeira sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e três do CACS-FUNDEB/THE, para discutir a seguinte pauta: Abertura da Reunião pela Secretária Executiva do Conselho: Antonia Soares Rodrigues Magalhães; Apresentação do Decreto nº 23.396, de 20 de dezembro de 2022; Apresentação do Regimento Interno do CACS-FUNDEB/THE; Análise Individual da Prestação de Contas do FUNDEB para Teresina; Eleição de Presidente/Vice-Presidente do Colegiado – Exercício 2023; Formação de Comissão Eleitoral (tratar sobre pendências das eleições 2022). Estavam presentes os seguintes conselheiros: Amanda Karyne Silva Nunes, Antônia da Cruz de Sousa, Antônia Iran Tôrres, Bárbara Anny Ribeiro Moreira, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, Cláudia Maria Gomes Lima Silva, Elisaldo Alves Pereira Junior, Fábio José da Silva, Francisco das Chagas Silva Bezerra, Janaína Érica Santos Moura, Jaqueline de Oliveira Moraes, Joseane de Oliveira Moura, Magna Jovita Gomes de Sales e Silva, Marcos Vinicius de Lima Gomes, Maria José Ferreira de Sousa Carvalho, Marinalva da Costa Pereira de Sena, Renata Bezerra Freitas Oliveira e Rosana Evangelista da Cruz. Justificaram ausência os conselheiros: Maria de Oliveira Sousa Portelada e Tiago Luis da Silva Soares. A sessão extraordinária foi oficialmente aberta pela Secretária Executiva do Conselho, a Senhora Antonia Soares Rodrigues Magalhães que deu boas vindas a todos os presentes, fez a leitura da pauta e apresentou o Decreto nº 23.396, de 20 de dezembro de 2022, que nomeia os conselheiros do CACS-FUNDEB/THE para o quadriênio 2023/2026 e Calendário de Reuniões Ordinárias do colegiado no exercício de 2023, enfatizando que como esta, as reuniões extraordinárias são agendadas mediante a necessidade do colegiado. Em seguida, foi apresentado o Regimento Interno que rege este colegiado, à luz das disposições da Lei Municipal nº 5.574, de 29 de março de 2021, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal/1988, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020. Nesse ínterim, surgiram algumas dúvidas e reflexões acerca da necessidade urgente da alteração do regimento, principalmente, no que respeita o disposto no artigo 10, que trata da duração do mandato de um ano, para presidente e o vice-presidente do Conselho, condizente ao mandato do conselheiro, quando era de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período. O colegiado compreendeu que, atualmente, com o mandato do conselheiro de quatro anos, atualizar-se-á para dois anos o mandato do presidente e vice-presidente, podendo ser prorrogado por igual período e que a apreciação do regimento para alteração desse e de outros pontos, deve acontecer logo, em reunião extraordinária, para que futuramente haja discussão. Seguindo a pauta, foi apresentada a importância do conselheiro efetivar a análise individual da prestação de contas do FUNDEB para Teresina e que a referida prestação de contas fica na sala do FUNDEB, à disposição do colegiado, de segunda a sexta, nos horários de oito às treze horas. Na sequência, a Senhora Antonia Soares Rodrigues Magalhães, à luz da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, fez algumas considerações acerca do processo eleitoral, fazendo a leitura dos nomes dos conselheiros aptos a se candidatarem e enfatizando que o Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB/THE deverão ser escolhidos entre os titulares dos diversos segmentos, exceto o representante do Poder Executivo. Ressaltou que suplente, de qualquer que seja o segmento, também não poderá exercer a função de Presidente ou Vice-Presidente, mas podem fazer uso do direito de voz para se pronunciarem. Em seguida, os conselheiros Maria José Ferreira de Sousa Carvalho/Magna Jovita Gomes de Sales e Silva (Chapa 01) e Carlos Alberto Ferreira Rodrigues/Elisaldo Alves Pereira Junior (Chapa 02) colocaram seus nomes a apreciação do colegiado para o pleito de Presidente e de Vice-Presidente do CACS-FUNDEB/THE. Após todas as considerações, procedeu-se a eleição e pela maioria dos votos, foram eleitos os conselheiros Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, para presidente e Elisaldo Alves Pereira Junior, para vice-presidente do CACS-

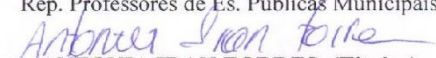
Mariana
engloba

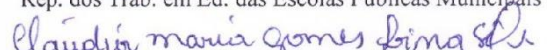
FUNDEB/THE. De posse da palavra, os conselheiros eleitos agradeceram pelo apoio, realçando a importância do companheirismo, da ética, da moral, da imparcialidade e do fortalecimento do colegiado no cumprimento dessa missão. Finalizando a pauta, o presidente eleito, de posse da presidência da sessão e fez a leitura dos informes: Aniversariantes do mês de janeiro/2023: Antonia Iran Torres (22/01); 1ª Reunião Ordinária de 2023 (31/01/2023); Socialização de reportagens: “Convite para solenidade de posse dos conselheiros do CACS-FUNDEB/THE, dia 06/01/2023”; “Novos conselheiros do CACS-FUNDEB/THE tomam posse para o quadriênio 2023-2026”. Sem mais para deliberar, o Presidente Carlos Alberto Ferreira Rodrigues agradeceu a presença dos conselheiros e demais presentes e deu por encerrada a sessão, às onze horas e cinquenta e cinco minutos e eu Antonia Soares Rodrigues Magalhães, secretária executiva, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros que estiveram presentes nesta sessão. Teresina-Piauí, 17 de Janeiro de 2023.

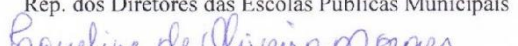

CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES (Titular)
Representante do CME/THE/Presidente do CACS-FUNDEB/THE

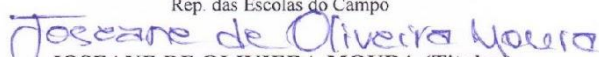

AMANDA KARYNE SILVA NUNES (Suplente)
Rep. das Escolas do Campo

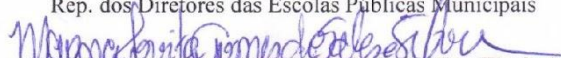

ANTONIA DA CRUZ DE SOUSA (Suplente)
Rep. Professores de Es. Públicas Municipais

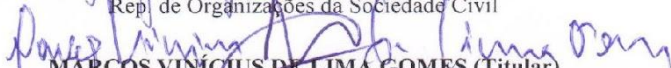

ANTONIA IRAN TORRES (Titular)
Rep. dos Trab. em Ed. das Escolas Públicas Municipais


CLAUDIA MARIA GOMES LIMA SILVA (Suplente)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

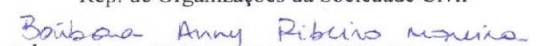

JAQUELINE DE OLIVEIRA MORAES (Titular)
Rep. das Escolas do Campo

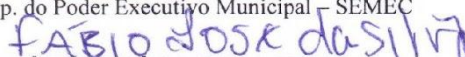

JOSEANE DE OLIVEIRA MOURA (Titular)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

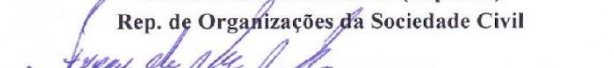

MAGNA JOVITA GOMES DE S. E SILVA (Titular)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil

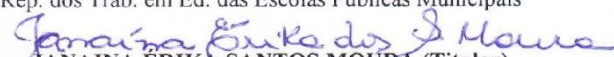

MARCOS VINICIUS DE LIMA GOMES (Titular)
Representante do Conselho Tutelar

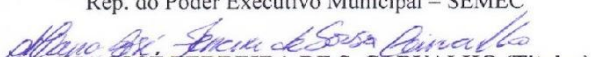

ELISALDO ALVES PEREIRA JUNIOR (Titular)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil

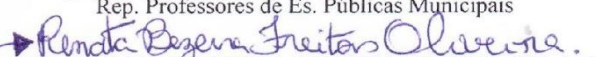

BÁRBARA ANNY RIBEIRO MOREIRA (Suplente)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

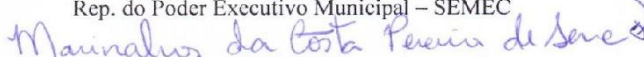

FÁBIO JOSÉ DA SILVA (Suplente)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil

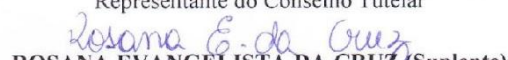

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA BEZERRA (Suplente)
Rep. dos Trab. em Ed. das Escolas Públicas Municipais

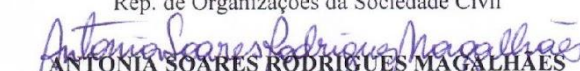

JANAINA ÉRIKA SANTOS MOURA (Titular)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC


MARIA JOSÉ FERREIRA DE S. CARVALHO (Titular)
Rep. Professores de Es. Públicas Municipais


MARINALVA DA COSTA PEREIRA DE SENA (Titular)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC


RENATA BEZERRA FREITAS OLIVEIRA (Suplente)
Representante do Conselho Tutelar


ROSANA EVANGELISTA DA CRUZ (Suplente)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil


ANTONIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES
Secretária Executiva do CACS-FUNDEB/THE



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB/THE
DE 31 DE JANEIRO DE 2023**

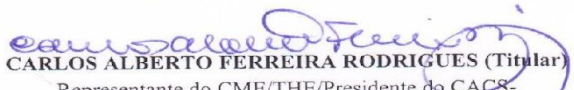
Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, no Auditório José Reis Pereira, localizado na Rua Areolino de Abreu, número hum mil, quinhentos e sete, centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, realizou-se a primeira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e três do CACS-FUNDEB/THE, para discutir a seguinte pauta: Abertura da Reunião pelo presidente do Conselho, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues; Leitura de atas das Reuniões: Ordinária de 20 de dezembro de 2022 e Extraordinária de 17 de janeiro de 2023; Apreciação de balancete do FUNDEB, referente ao mês Outubro de 2022, relatório/parecer mensal para aprovação e assinatura; Valor aluno/ano FUNDEB para 2023 (Portaria Interministerial nº 6 de 28.12.2022); Plano de Trabalho do CACS-FUNDEB/THE/2023 (Proposta); Socialização de pendências das eleições 2022, para resolutividade. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Amanda Karyne Silva Nunes, Antônia da Cruz de Sousa, Antônia Iran Tôrres, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, Cláudia Maria Gomes Lima Silva, Elisaldo Alves Pereira Junior, Fábio José da Silva, Janaína Érica dos Santos Moura, Jaqueline de Oliveira Moraes, Joseane de Oliveira Moura, Magna Jovita Gomes de Sales e Silva, Marcos Vinicius de Lima Gomes, Maria de Oliveira Sousa Portelada, Maria José Ferreira de Sousa Carvalho, Marinalva da Costa Pereira de Sena e Rosana Evangelista da Cruz. Justificaram ausência os conselheiros: Bárbara Anny Ribeiro Moreira, Francisco das Chagas Silva Bezerra, Renata Bezerra Freitas Oliveira e Tiago Luís da Silva Soares. A sessão ordinária foi oficialmente aberta pelo presidente do Conselho, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, que deu boas vindas a todos os presentes, fez a leitura da pauta e passou a palavra a secretária executiva do Conselho, a Senhora Antonia Soares Rodrigues Magalhães para fazer a leitura de atas das reuniões: ordinária de 20 de dezembro de 2022 e extraordinária de 17 de janeiro de 2023, que foram aprovadas e assinadas por todos os conselheiros titulares e suplentes presentes naquelas sessões. Na sequência, a secretária executiva apresentou o balancete do FUNDEB referente ao mês de outubro de 2022, relatório e parecer mensal, que foi apreciado pelos conselheiros presentes. Nesse ínterim, a conselheira Maria José Ferreira Carvalho apresentou uma dúvida acerca do valor de R\$ 720,00 disposto e agrupado no Anexo XI da referida prestação de contas, que foi prontamente explicado pelo contador da SEMEC, o Senhor Adriano Garcês Soares, juntamente com a conselheira Janaína Érica dos Santos Moura e a contadora da PMT, Agnys Melissa Lima Rocha (via telefone). Porém a conselheira Maria José Ferreira Carvalho não conseguiu uma compreensão clara. Diante da dúvida da nobre conselheira e a necessidade, o colegiado decidiu solicitar a presença da contadora da PMT, em reunião extraordinária, na próxima terça-feira, dia 07/03/2023, para que todas as dúvidas sejam sanadas e o colegiado possa apreciar e aprovar a referida prestação de contas. Foi observado, outrossim, a necessidade dos conselheiros virem a sala do FUNDEB, durante o mês para efetivarem a análise individual das prestações de contas, esclarecerem as dúvidas que surgirem com os contadores Adriano Garcês Soares e Agnys Melissa Lima Rocha, para facilitar o trabalho do colegiado quando chegar na reunião. Ainda sobre a prestação de contas, a secretária executiva, respondendo à conselheira Janaína Érica dos Santos Moura, explicou que, ao analisar a prestação de contas de outubro de 2022, por exemplo, são apreciados os recebimentos com rendimento e as despesas daquele mês; no relatório mensal da prestação de contas são tratados pontos inerentes a esta, com fundamento na legislação vigente. Na existência de pendências de casos pretéritos, estes podem ser tratados em ressalvas, no próprio relatório em tela; em relatório apartado ou em ajustamento de conduta. Encerrado o mês de outubro de 2022, por exemplo, a SEMEC, tem até o dia 30 de novembro para entregar a documentação ao CACS-FUNDEB/THE, cujo colegiado tem até 30 de dezembro de 2022 para emitir seu parecer da referida prestação de contas. Ocorre que por falta de quórum e posteriormente o recesso de natal e ano novo, não foi possível o colegiado anterior cumprir o prazo. No dia 1º de janeiro de 2023, iniciou o mandato do atual colegiado, que necessitará realizar reuniões extraordinárias para ter condições de atualizar seus pareceres e cumprir os prazos determinados pela legislação. Nesta data, já está vencendo o prazo de apresentação do parecer da

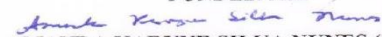
Assinaturas: [Assinaturas manuscritas]

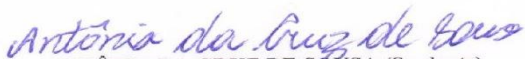


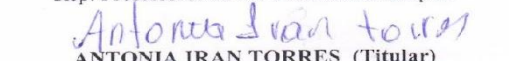
**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

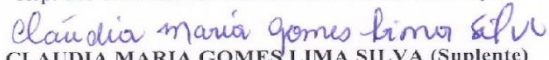
prestação de contas de novembro de 2022. Pelo avançado da hora, a apreciação da proposta do Plano de Trabalho do CACS-FUNDEB/THE/2023 ficou para a próxima reunião. O presidente socializou as pendências das eleições 2022 e outros encaminhamentos da Dr^a Carmelina Maria Mendes de Moura, Promotora de Justiça em Exercício da 38ª PJ, como o prazo de 15 dias para o colegiado alterar o Regimento Interno, para que reuniões extraordinárias, dadas suas urgências, possam ser marcadas com um prazo de 24h e a conclusão do processo eletivo, para preencher a vacância dos 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública e 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública. Na oportunidade, o vice-presidente deste Colegiado, o Senhor Elisaldo Alves Pereira Júnior e a conselheira Amanda Karyne Silva Nunes socializaram alguns questionamentos feitos por eles à Promotora de Justiça do MP, Dr^a Carmelina Maria Mendes de Moura acerca da responsabilidade que o atual colegiado tem na resolutiva das pendências existentes do processo eletivo 2022, alteração do Regimento Interno e das prestações de contas do FUNDEB/2022, “herança do colegiado anterior, recebida por nós, já com prazos vencidos e que teremos que resolver”, finalizou a Amanda Karyne Silva Nunes. O colegiado decidiu que, mesmo diante das demandas urgentes, é necessário maior tempo para análise e alteração do referido regimento e que a comissão eleitoral deve solicitar ao MP um prazo maior (mais 15 dias), para a apresentação de relatório do processo eletivo e decreto de nomeação dos representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais e dos representantes dos estudantes da educação básica pública no CACS-FUNDEB/THE, para o quadriênio 2023/2026. Finalizando a pauta, o presidente fez a leitura dos informes: Aniversariantes do mês de janeiro/2023: Antonia Iran Torres (22/01); 2ª Reunião Ordinária de 2023 (28/02/2023); Socialização de audiência no MP; Socialização de reportagens: “Eleito novo presidente do CACS-FUNDEB/THE”; “Videoconferência da Undime e Conviva Educação sobre o CACS-FUNDEB”; “Prefeitura de Teresina garante reajuste com salários acima do piso para professores da Rede Municipal”; “Portaria Interministerial Nº 6, de 28 de dezembro de 2022”. Sem mais para deliberar, o Presidente Carlos Alberto Ferreira Rodrigues leu a frase de Nelson Mandela; “Ninguém nasce odiando outra pessoa pela cor de sua pele, por sua origem ou ainda por sua religião. Para odiar, as pessoas precisam aprender, e se podem aprender a odiar, elas podem ser ensinadas a amar”. Em seguida agradeceu a presença dos conselheiros e demais presentes e deu por encerrada a sessão, às onze horas e cinquenta e nove minutos e eu Antonia Soares Rodrigues Magalhães, secretária executiva, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros que estiveram presentes nesta sessão. Teresina-Piauí, 31 de janeiro de 2023.


CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES (Titular)
Representante do CME/THE/Presidente do CACS-FUNDEB/THE

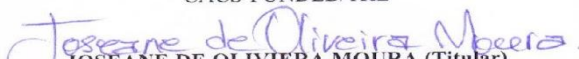

AMANDA KARYNE SILVA NUNES (Suplente)
Rep. das Escolas do Campo


ANTÔNIA DA CRUZ DE SOUSA (Suplente)
Rep. Professores de Es. Públicas Municipais

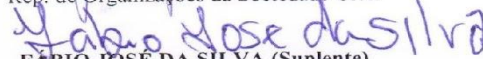

ANTONIA IRAN TORRES (Titular)
Rep. dos Trab. em Ed. das Escolas Públicas Municipais

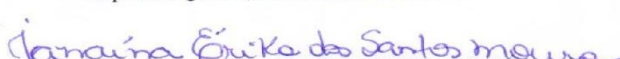

CLAUDIA MARIA GOMES LIMA SILVA (Suplente)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais


ELISALDO ALVES PEREIRA JÚNIOR (Titular)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil/Vice-Presidente do CACS-FUNDEB/THE


JOSEANE DE OLIVEIRA MOURA (Titular)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais


MAGNA JOVITA GOMES DE S. E SILVA (Titular)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil


FÁBIO JOSÉ DA SILVA (Suplente)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil


JANAINA ÉRIKA DOS SANTOS MOURA (Titular)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Jaqueline de Oliveira Moraes
JAQUELINE DE OLIVEIRA MORAES (Titular)

Rep. das Escolas do Campo

Marcos Vinicius de Lima Gomes
MARCOS VINÍCIUS DE LIMA GOMES (Titular)

Representante do Conselho Tutelar

Maria de Oliveira Sousa Portelada
MARIA DE OLIVEIRA SOUSA PORTELADA (Suplente)

Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Maria José Ferreira de S. Carvalho
MARIA JOSÉ FERREIRA DE S. CARVALHO (Titular)

Rep. Professores de Es. Públicas Municipais

Marinalva da Costa Pereira de Sena
MARINALVA DA COSTA PEREIRA DE SENA (Titular)

Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

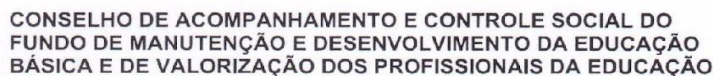
Rosana E. da Cruz
ROSANA EVANGELISTA DA CRUZ (Suplente)

Rep. de Organizações da Sociedade Civil

Antônia Soares Rodrigues Magalhães
ANTÔNIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES

Secretária Executiva do CACS-FUNDEB/THE

Englebert
Wesley
[Signature]
[Signature]



Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dez minutos, no Auditório José Reis Pereira, localizado na Rua Areolino de Abreu, número hum mil, quinhentos e sete, centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, realizou-se a segunda sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e três do CACS-FUNDEB/THE, para discutir a seguinte pauta: Abertura da Reunião pelo presidente do Conselho: Carlos Alberto Ferreira Rodrigues; Presença da Contadora da PMT Agnys Melissa Lima Rocha, para tratar de valores dispostos/agrupados no “Anexo XVI”, da Prestação de Contas do FUNDEB de Outubro/2022; Apreciação de balancete do FUNDEB, referente ao mês Outubro de 2022, relatório/parecer mensal para aprovação e assinatura; Plano de Trabalho do CACS-FUNDEB/THE/2023 (Proposta); Pendências das eleições 2022, para resolutividade. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Amanda Karyne Silva Nunes, Antônia da Cruz de Sousa, Antônia Iran Tôrres, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, Cláudia Maria Gomes Lima Silva, Elisaldo Alves Pereira Junior, Fábio José da Silva, Janaína Érica dos Santos Moura, Jaqueline de Oliveira Moraes, Magna Jovita Gomes de Sales e Silva, Marcos Vinicius de Lima Gomes, Maria José Ferreira de Sousa Carvalho, Marinalva da Costa Pereira de Sena e Rosana Evangelista da Cruz. Justificaram ausência os conselheiros: Bárbara Anny Ribeiro Moreira, Francisco das Chagas Silva Bezerra, Joseane de Oliveira Moura, Maria de Oliveira Sousa Portelada, Renata Bezerra Freitas Oliveira e Tiago Luís da Silva Soares. A sessão extraordinária foi oficialmente aberta pelo presidente do Conselho, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, que deu boas vindas a todos os presentes, fez a leitura da pauta e passou a palavra à Contadora da PMT Agnys Melissa Lima Rocha, para tratar de valores dispostos/agrupados no “Anexo XVI”, da Prestação de Contas do FUNDEB de outubro/2022. A nobre convidada socializou com o colegiado que este período é muito difícil para ela e que não teria muito tempo, mas se comprometeu em voltar com calma, em outra oportunidade. Em seguida, explicou que, o Anexo XVI não é mais um documento obrigatório na prestação de contas do TCE, ainda está enviando para o Conselho, para fins de verificação do cálculo do percentual da fração dos 70%. No Anexo XVI tem os níveis de agregação/agrupamento de somatório, os 70% compreendem a despesas com profissionais da educação e esses R\$ 720,00 de “demais” são despesas correspondentes a fração dos 30%, separadas por EJA, Ensino Infantil e Ensino Fundamental. Dentro da fração dos 30% temos obrigações patronais, material de consumo, outros serviços e as outras despesas que não são dessas categorias, são totalizadas em demais despesas separadas por grupos, é uma classificação institucional. Quando a despesa possui a rubrica, será agrupado no elemento de despesa específica, o pagamento dos terceirizados, por exemplo, possui o elemento de despesa específica que é locação de mão de obra. Explicou também que toda e qualquer despesa pública necessita de autorização legislativa, necessita ser empenhada, liquidada e paga, essas são as despesas orçamentárias. As despesas extra orçamentárias são despesas que não precisam de autorização legislativa para ser realizada, ou seja, que não integra o orçamento público, no FUNDEB, via de regra temos os consignados, pensão alimentícia, sindicato, as despesas inscritas em restos a pagar, presente na prestação de contas de dezembro de 2022, por exemplo. A nobre conselheira apresentou outras informações acerca do seu trabalho de registro, apreciação e apuração de resultados da prestação de contas do FUNDEB, respondendo, atentamente, as perguntas e observações feitas pelos conselheiros. Finalizando a participação, a nobre convidada pediu ao colegiado o esforço, no sentido de agilizar as prestações de contas do FUNDEB, que se encontram em atraso, em fevereiro de 2023 é para estar sendo enviado o parecer da prestação de contas de janeiro de 2023. O prazo que era de 30 dias caiu para metade, agora o CACS-FUNDEB/THE tem 15 dias. Ela postou uma justificativa no sistema, mas o TCE está rejeitando. Então ela pediu um esforço do colegiado para colocar em dia os pareceres. Agradeceu pela oportunidade, colocando-se à disposição deste Colegiado, para quaisquer informações e prometendo retornar no mês de abril de 2023. O presidente Carlos Alberto Ferreira Rodrigues agradeceu a presença da contadora da PMT e passou a palavra a secretária executiva, a Senhora Antonia Soares Rodrigues Magalhães, que apresentou o relatório e

engbar         

parecer mensal da prestação de contas do FUNDEB outubro de 2022, que foi apreciado, aprovado e com as ressalvas já constantes nos relatórios do colegiado anterior, acrescido da convocação do Secretário SEMEC, como segue: 1. Não foi observada a implantação do reajuste salarial anual do Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais efetivos da Educação, porque a PMT descumpriu o percentual de 33,23%, determinado pela Lei Federal 11.738/2008, concedendo somente o percentual de 16%, ferindo assim, a CRFB/88, art. 206, V e VIII; a LDB (Lei 9.394/96), art. 3º, VII; Meta 17 do PNE – Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Lei Complementar nº 3.951/2009 (Estatuto do Magistério e Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal de Teresina); 2. Até a presente data, não foi recebido por este colegiado o levantamento de descontos por faltas e restituição ao órgão, constantes nas prestações de contas do FUNDEB, referentes aos exercícios de 2020 (janeiro a dezembro), de 2021 (janeiro a dezembro) e de 2022 (janeiro a maio), solicitado através do Ofício nº 065/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 18 de Agosto de 2022, acerca de possíveis valores a serem restituídos, correspondentes a inconsistências nas prestações de contas do FUNDEB, de Teresina, transferidos, indevidamente, para conta de “Consignação Municipalidade” (Ag. 3791, C/C 7.464-0); 3. Vale ressaltar que a até a presente data, a SEMEC não efetivou o ressarcimento do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), correspondente às despesas com aquisição dos 100 mil livros paradidáticos “Teresina Educativo”, pagos com recursos provenientes do FUNDEB, conforme solicitação no relatório/parecer deste Colegiado, acerca da Prestação Mensal das Contas do FUNDEB/Novembro de 2021, de 08 de fevereiro de 2022 e reiterado através do ofício nº 026/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 21 de Março de 2022. Recebemos cópia do Ofício SEMEC nº 2803/2022, de 08 de junho de 2022, no qual o Senhor Secretário Municipal de Educação solicita à SEMF providências de ressarcimento à conta do FUNDEB, do referido valor, cuja tramitação encontra-se na PGM de Teresina, sem, contudo, ser efetivado o ressarcimento, tendo em vista que o processo se encontra sub judice; 4. O Secretário/SEMEC será convocado para próxima reunião ordinária deste colegiado, para tratar das ressalvas supramencionadas, visando ajustamento de conduta que será encaminhado ao MP, visto que tais ressalvas ainda não foram resolvidas, embora reconhecidas pela gestão. A conselheira Maria José Ferreira de Sousa Carvalho declarou o seu voto em separado pela reprovação da referida prestação de contas, tendo em vista a não devolução dos descontos por faltas e restituição ao órgão, constantes nas prestações de contas do FUNDEB, referentes aos exercícios de 2020 (janeiro a dezembro), de 2021 (janeiro a dezembro) e de 2022 (janeiro a maio) e as demais ressalvas já mencionadas pelo colegiado. Seguindo a pauta, foi apresentado o plano de trabalho do CACS-FUNDEB/THE que foi apreciado, ajustadas as sugestões do colegiado e aprovado pelos conselheiros presentes. Dando continuidade à pauta, o presidente socializou as providências que a comissão eleitoral está tomando para resolução das pendências das eleições 2022, inclusive a necessidade de uma reunião extraordinária para alteração do Regimento Interno deste colegiado, que foi aceita pelos conselheiros e agendada para próxima terça-feira, dia 14/02/2023. Finalizando a pauta, o presidente fez a leitura dos informes: Socialização de Reunião CACS-FUNDEB/THE com o Coordenador do Educacenso e SEMEC, dia 02/02/2023; 2ª Reunião Ordinária de 2023 (28/02/2023); Socialização de reportagens: “Nota de pesar-Professor Edmilson Ferreira Fontenele contribuiu muito com a educação de Teresina! 2007 a 2009 foi Conselheiro, tanto do Conselho Municipal de Educação - CME/THE, quanto da Câmara do FUNDEB/CME/THE (Decreto nº 7.250/2007) Realizando um excelente trabalho”. Sem mais para deliberar, o Presidente Carlos Alberto Ferreira Rodrigues agradeceu a presença dos conselheiros e demais presentes e deu por encerrada a sessão, às onze horas e cinquenta minutos e eu Antonia Soares Rodrigues Magalhães, secretária executiva, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros que estiveram presentes nesta sessão. Teresina-Piauí, 07 de fevereiro de 2023.



7



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Carlos Alberto Ferreira Rodrigues
CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES (Titular)

Rep. do CME/THE/Presidente do CACS-FUNDEB/THE

Amanda Karyne Silva Nunes

AMANDA KARYNE SILVA NUNES (Suplente)

Rep. das Escolas do Campo

Antônia da Cruz de Sousa
ANTÔNIA DA CRUZ DE SOUSA (Suplente)

Rep. Professores de Es. Públicas Municipais

Antonia Iran Torres
ANTONIA IRAN TORRES (Titular)

Rep. dos Trab. em Ed. das Escolas Públicas Municipais

Claudia Maria Gomes Lima Silva
CLAUDIA MARIA GOMES LIMA SILVA (Suplente)

Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Jaqueline de Oliveira Moraes
JAQUELINE DE OLIVEIRA MORAES (Titular)

Rep. das Escolas do Campo

Magna Jovita Gomes de S. e Silva
MAGNA JOVITA GOMES DE S. E SILVA (Titular)

Rep. de Organizações da Sociedade Civil

Elisaldo Alves Pereira Junior
ELISALDO ALVES PEREIRA JUNIOR (Titular)

Rep. de Organizações da Sociedade Civil/Vice-Presidente do
CACS-FUNDEB/THE

Fábio José da Silva
FÁBIO JOSÉ DA SILVA (Suplente)

Rep. de Organizações da Sociedade Civil

Janaína Érika dos Santos Moura
JANAÍNA ÉRIKA DOS SANTOS MOURA (Titular)

Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Maria José Ferreira de S. Carvalho
MARIA JOSÉ FERREIRA DE S. CARVALHO (Titular)

Rep. Professores de Es. Públicas Municipais

Marinalva da Costa Pereira de Sena
MARINALVA DA COSTA PEREIRA DE SENA (Titular)

Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Marcos Vinícius de Lima Gomes
MARCOS VINÍCIUS DE LIMA GOMES (Titular)

Representante do Conselho Tutelar

Rosana E. da Cruz
ROSANA EVANGELISTA DA CRUZ (Suplente)

Rep. de Organizações da Sociedade Civil

Antonia Soares Rodrigues Magalhães
ANTONIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES

Secretária Executiva do CACS-FUNDEB/THE



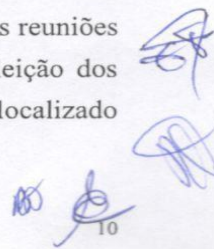
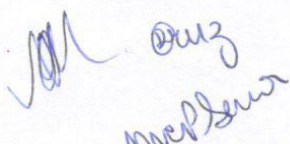
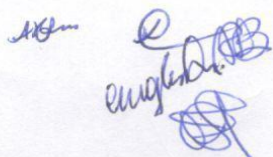
CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB/THE
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, no Auditório José Reis Pereira, localizado na Rua Areolino de Abreu, número hum mil, quinhentos e sete, centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, realizou-se a terceira sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e três do CACS-FUNDEB/THE, para discutir a seguinte pauta: Abertura da Reunião pelo presidente do Conselho: Carlos Alberto Ferreira Rodrigues; Alteração do Regimento Interno do CACS-FUNDEB/THE; Edital de Convocação para eleição dos representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais e dos representantes dos estudantes da educação básica pública no CACS-FUNDEB/THE, para o quadriênio 2023/2026. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Amanda Karyne Silva Nunes, Antônia da Cruz de Sousa, Antônia Iran Tórres, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, Cláudia Maria Gomes Lima Silva, Elisaldo Alves Pereira Junior, Jaqueline de Oliveira Moraes, Joseane de Oliveira Moura, Maria de Oliveira Sousa Portelada, Marinalva da Costa Pereira de Sena, Renata Bezerra Freitas Oliveira e Rosana Evangelista da Cruz. Justificaram ausência os conselheiros: Bárbara Anny Ribeiro Moreira, Fábio José da Silva, Francisco das Chagas Silva Bezerra, Janaina Érica dos Santos Moura, Magna Jovita Gomes de Sales e Silva, Marcos Vinicius de Lima Gomes, Maria José Ferreira de Sousa Carvalho e Tiago Luís da Silva Soares. A sessão extraordinária foi oficialmente aberta pelo presidente do Conselho, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, que deu boas vindas a todos os presentes, fez a leitura da pauta e apresentou o Regimento Interno do CACS-FUNDEB/THE agradecendo a colaboração do colegiado na alteração do Regimento que fora postado no grupo de WhatsApp, para leitura e sugestões dos conselheiros. Em seguida, o presidente conduziu a leitura dinâmica do regimento, com sugestões da Promotora de Justiça do MP e também dos conselheiros, a saber as principais alterações: no artigo 4º, incisos II, IV, V e VI, a retirada do nome de entidades representativas e outras adequações à Lei Federal 14.113/202; ainda no artigo 4º §1º, inciso II foi acrescida segunda parte: na ausência das referidas entidades ou de seu interesse em participar, será conduzido o processo eleitoral, pelo CACS-FUNDEB/THE, dotado de ampla publicidade, inclusive com edital de convocação da eleição, a ser publicado no Diário Oficial do Município; no artigo 10, o mandato do presidente será de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período; no artigo 11, inciso VI: competirá ao Presidente do Conselho aprovar “ad referendum” do Conselho, nos casos de relevância e de urgência, matérias que dependem de aprovação pelo colegiado, que não sejam referentes à prestação de contas, submetendo, oportunamente, a discussão para a aprovação (referendo) do Colegiado; no artigo 15 foram acrescidos os incisos: XVIII. tratar os colegas conselheiros, os visitantes, as autoridades e o público em geral envolvido no processo educacional, com respeito, urbanidade, discrição, ética, cortesia e independência, exigindo igual tratamento e zelando pelos princípios ético-constitucionais. XIX. Observar os princípios éticos fundamentais norteadores do CACS-FUNDEB/THE, a saber: a) moralidade, integridade, honestidade e decoro; b) impessoalidade, imparcialidade, independência e objetividade; c) legalidade e transparência; 14 d) zelo pelo sigilo e pela segurança das informações; e) gestão democrática e efetividade no controle social das políticas públicas, referentes ao FUNDEB. XX. vedar atitudes que possam prejudicar deliberadamente as prerrogativas legais do colegiado: a) atentado contra a ética, a moral e o decoro; b)

Assinaturas dos conselheiros e presidente.

tentativa de prejudicar deliberadamente a reputação de outros Conselheiros; c) convivência com erro ou infração a este Regimento; d) retirada da repartição pública, sem estar legalmente autorizado, qualquer documento, livro, equipamento ou bem pertencente ao patrimônio público; e) falseamento intencional da verdade ou basear-se na má-fé; f) Divulgação de discussões realizadas no Conselho antes da decisão oficialmente publicada; g) alteração ou derrubada do teor de documentos que deva encaminhar para providências; h) uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de suas atividades, em benefício próprio, de parentes, amigos ou terceiros, casos em que além da possível advertência, submeter-se-á a gravidade do mau uso da informação à Assembleia. i) permissão ou convivência para que interesses particulares prevaleçam sobre o interesse público; j) adiamento de qualquer decisão de competência do Conselho, por retirada de membro do plenário antes do horário, sem justificativa plausível; no artigo 19, § 1º - a reunião iniciará no horário marcado, se completado o quórum, com a presença da maioria absoluta dos seus membros e duração média de duas horas; ainda no artigo 19, § 5º - as reuniões extraordinárias ocorrerão sempre que necessárias, convocadas pelo Presidente ou por maioria de seus membros, pelo Prefeito ou pelo Secretário (a) Municipal de Educação, com a antecedência mínima de 07 (sete) dias, limitando-se sua pauta ao assunto que justificou a convocação e, em casos de urgência justificada, esse prazo poderá ser de, no mínimo, 72 (setenta e duas) horas, com consulta prévia no grupo de WhatsApp do colegiado; no artigo 20, qualquer Conselheiro poderá propor ponto na pauta e/ou apresentar matéria à apreciação do Plenário, protocolando-a e encaminhando-a ao (à) Secretário (a) Executivo (a), com a antecedência de 08 (oito) dias, a fim de que seja incluída na pauta da sessão seguinte. Ainda no artigo 20, § 1º não será objeto de discussão ou votação, a matéria que não conste na pauta, salvo decisão do Plenário, hipótese em que a matéria extra pauta entrará após a conclusão dos trabalhos programados para a reunião. No artigo 21 foi acrescido o §1º, qualquer pessoa poderá ser convidada, com inscrição prévia, por um dos membros a comparecer às reuniões do CACS-FUNDEB/THE, a fim de prestar esclarecimento sobre a matéria em discussão ou participar dos debates, sem direito a voto. No artigo 23 foi acrescido o Parágrafo único - São vedados o diálogo e discussão paralelos. As propostas supramencionadas foram colocadas em votação, cujas alterações e acréscimos foram aprovados e o Regimento foi reestruturado de acordo com votação da assembleia e será encaminhado para apreciação, homologação pelo Senhor Prefeito de Teresina e publicado no DOM. Dando continuidade, o presidente do Conselho apresentou o Edital de Convocação para eleição dos representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais e dos representantes dos estudantes da educação básica pública no CACS-FUNDEB/THE, para o quadriênio 2023/2026. A referida eleição acontecerá em 24/02/2023, das 08h às 11h, neste auditório. Seguindo a pauta, o presidente lembrou aos conselheiros que as prestações de contas do FUNDEB novembro e dezembro de 2022 já se encontram a disposição de todos, na sala do FUNDEB para análise individual e pediu otimização dos trabalhos, no sentido do colegiado poder colocar em dia esses pareceres. Finalizando a pauta, o presidente fez a leitura dos informes: Socialização das reuniões Comissão Eleitoral CACS-FUNDEB/THE, dia 09 e 10/02/2023; Realização da Assembleia de eleição dos representantes para o CACS-FUNDEB/THE, quadriênio 2023/2026, no Auditório José Reis Pereira, localizado





**CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO**

na Rua Areolino de Abreu, nº 1507, Centro, nesta Capital (24/02/2023), em dois horários: das 08h às 09h, eleição dos representantes dos pais de alunos da educação básica pública e das 09h às 11h, eleição dos representantes dos estudantes da educação básica pública, dos quais 1 (um) indicado pelas entidades de estudantes secundaristas; 2ª Reunião Ordinária de 2023 (28/02/2023). Sem mais para deliberar, o Presidente Carlos Alberto Ferreira Rodrigues agradeceu a presença dos conselheiros e demais presentes e deu por encerrada a sessão, às doze horas e trinta minutos e eu Antonia Soares Rodrigues Magalhães, secretária executiva, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros que estiveram presentes nesta sessão. Teresina-Piauí, 14 de fevereiro de 2023.

Carlos Alberto Ferreira Rodrigues
CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES (Titular)
Representante do CME/THE/Presidente do CACS-

FUNDEB/THE
Antônia da Cruz de Sousa
ANTÔNIA DA CRUZ DE SOUSA (Suplente)

Rep. Professores de Es. Públicas Municipais

Elisaldo Alves Pereira Júnior
ELISALDO ALVES PEREIRA JÚNIOR (Titular)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil/Vice-Presidente do
CACS-FUNDEB/THE

Amanda Karyne Silva Nunes
AMANDA KARYNE SILVA NUNES (Suplente)
Rep. das Escolas do Campo

Antônia Iran Torres
ANTÔNIA IRAN TORRES (Titular)

Rep. dos Trab. em Ed. das Escolas Públicas Municipais

Claudia Maria Gomes Lima Silva
CLAUDIA MARIA GOMES LIMA SILVA (Suplente)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Jaqueline de Oliveira Moraes
JAQUELINE DE OLIVEIRA MORAES (Titular)
Rep. das Escolas do Campo

Joseane de Oliveira Moura
JOSEANE DE OLIVEIRA MOURA (Titular)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Maria de Oliveira Sousa Portelada
MARIA DE OLIVEIRA SOUSA PORTELADA (Suplente)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Marinalva da Costa Pereira de SENA
MARINALVA DA COSTA PEREIRA DE SENA (Titular)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Renata Bezerra Freitas Oliveira
RENATA BEZERRA FREITAS OLIVEIRA (Suplente)
Representante do Conselho Tutelar

Rosana E. da Cruz
ROSANA EVANGELISTA DA CRUZ (Suplente)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil

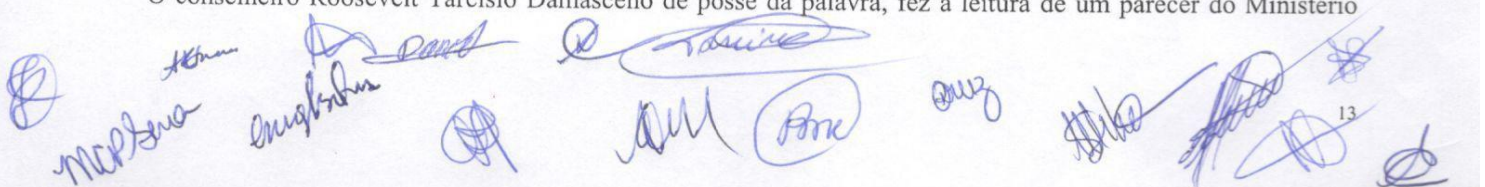
Antônia Soares Rodrigues Magalhães
ANTÔNIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES
Secretária Executiva do CACS-FUNDEB/THE

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB/THE
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e vinte minutos, no Auditório José Reis Pereira, localizado na Rua Areolino de Abreu, número hum mil, quinhentos e sete, centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, realizou-se a segunda sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e três do CACS-FUNDEB/THE, para discutir a seguinte pauta: Abertura da Reunião pelo presidente do Conselho: Carlos Alberto Ferreira Rodrigues; Apresentação dos novos conselheiros do CACS-FUNDEB/THE, Quadriênio 2023/2026; Presença do Secretário SEMEC, para tratar das ressalvas constantes no Relatório Mensal da Prestação de contas do FUNDEB/OUTUBRO de 2022: - Não foi observada a implantação do reajuste salarial anual do Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais efetivos da Educação, porque a PMT descumpriu o percentual de 33,23%, determinado pela Lei Federal 11.738/2008, concedendo somente o percentual de 16%, ferindo assim, a CRFB/88, art. 206, V e VIII; a LDB (Lei 9.394/96), art. 3º, VII; Meta 17 do PNE – Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Lei Complementar nº 3.951/2009 (Estatuto do Magistério e Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal de Teresina) - Até a presente data, não foi recebido por este colegiado o levantamento de descontos por faltas e restituição ao órgão, constantes nas prestações de contas do FUNDEB, referentes aos exercícios de 2020 (janeiro a dezembro), de 2021 (janeiro a dezembro) e de 2022 (janeiro a maio), solicitado através do Ofício nº 065/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 18 de Agosto de 2022, acerca de possíveis valores a serem restituídos, correspondentes a inconsistências nas prestações de contas do FUNDEB, de Teresina, transferidos, indevidamente, para conta de “Consignação Municipalidade” (Ag. 3791, C/C 7.464-0); - Vale ressaltar que até a presente data, a SEMEC não efetivou o ressarcimento do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), correspondente a despesas com aquisição dos 100 mil livros paradidáticos “Teresina Educativo”, pagos com recursos provenientes do FUNDEB, conforme solicitação no relatório/parecer deste Colegiado, acerca da Prestação Mensal das Contas do FUNDEB/Novembro de 2021, de 08 de fevereiro de 2022 e reiterado através do ofício nº 026/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 21 de Março de 2022. Recebemos cópia do Ofício SEMEC nº 2803/2022, de 08 de junho de 2022, no qual o Senhor Secretário Municipal de Educação solicita à SEMF providências de ressarcimento à conta do FUNDEB, do referido valor, cuja tramitação encontra-se na PGM de Teresina, sem, contudo, ser efetivado o referido ressarcimento, tendo em vista que o processo se encontra sub judice; - O Secretário/SEMEC será convocado para próxima reunião ordinária deste colegiado, para tratar das ressalvas supramencionadas, visando ajustamento de conduta que será encaminhado ao MP, visto que tais ressalvas ainda não foram resolvidas, embora reconhecidas pela gestão; Apreciação de balancete do FUNDEB, referente ao mês Novembro de 2022, relatório/parecer mensal para aprovação e assinatura; Resultado das eleições FUNDEB 2022: representantes de Pais e de Estudantes; Formação de Comissão Especial do CACS-FUNDEB/THE: Meta 20 do PME (subsidiar Grupo de Trabalho na V Conferência Municipal de Educação). Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriana Menezes do Nascimento, Amanda Karyne Silva Nunes, Antônia Iran Tôrres, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, Cláudia Maria Gomes Lima Silva, Daniel Gomes Pereira, Jaqueline de Oliveira Moraes, Joseane de Oliveira Moura, Magna Jovita Gomes de Sales e Silva, Marcos Vinicius de Lima Gomes, Maria de Oliveira Sousa Portelada, Maria José Ferreira de Sousa Carvalho, Marinalva da Costa Pereira de Sena, Patrícia Maria de Carvalho, Rosana Evangelista da Cruz, Roosevelt Tarcísio Damasceno e Vânia Lúcia da Silva Araújo. Justificaram ausência os conselheiros: Antônia da Cruz de Sousa, Bárbara Anny Ribeiro Moreira, Elisaldo Alves Pereira Junior, Fábio José da Silva, Francisco das Chagas Silva Bezerra, Janaína Érica dos Santos Moura, Renata Bezerra Freitas Oliveira e Tiago Luís da Silva Soares. A sessão ordinária foi oficialmente aberta pelo presidente do Conselho, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues que deu boas vindas a todos os presentes, apresentou os novos conselheiros Patrícia Maria de Carvalho, Vânia Lúcia da Silva Araújo, Roosevelt Tarcísio Damasceno, Adriana Menezes do Nascimento (representantes dos pais) e Daniel Gomes Pereira (representante dos estudantes). O presidente

(Handwritten signatures and initials)

ênfatiou que o processo eletivo ainda não fora concluído, devido ausência de candidatos para representar os estudantes e que a comissão eleitoral irá convocar nova assembleia para elegê-los. Em seguida fez a leitura da pauta, explicando que o Secretário da SEMEC, ao receber o convite para esta reunião, entendera que a PGM e a SEMF melhor representaria o Poder Público, pois teriam respostas aos pontos levantados pelo colegiado e redirecionou o convite à PGM e SEMF, através do Ofício nº 882/2023/GAB/SEMEC e Ofício nº 928/2023/GAB/SEMEC, respectivamente. Na sequência, passou a palavra aos representantes da SEMEC os Senhores Dr. Claudio Soares de Brito Filho e Dr. Antônio José Rodrigues de Menezes que ratificaram a decisão do Dr. Nunga Cardoso Batista por considerar que o item 1 versa sobre interpretação e/ou tramitação legal; o item 02, depende de análise contábil; e quanto ao item 3, existe ação judicial e processo no TCE referente ao tema, entende-se que a Procuradoria do Município é o órgão mais adequado para prestar esclarecimentos sobre os aludidos itens 1 e 3; quanto ao item 2 foi oficiada a Contadora Geral do Município. Dr. Claudio Soares de Brito Filho ênfatiou que o primeiro tema, acerca do percentual de reajuste do piso salarial foi objeto de discussão aqui na SEMEC, no TCE e encontra-se diante da situação: “qual obrigatoriedade do poder público é dar o reajuste ou pagar o piso? São duas coisas bem distintas, o que a lei diz que é o piso nacional de salário”. A PMT ao conceder os 16% atingiu o pagamento do piso nacionalmente fixado por lei, não houve descumprimento e essa questão foi apreciada pelo TCE, que também entendeu pela não há obrigatoriedade do município dar o reajuste de 33,23% se ele já paga o piso. O que há de determinação nesse ponto é apenas a incorporação da complementação. Mas esse ato de conceder o reajuste não depende em nada do Secretário de Educação, é um ato de governo, é uma edição de lei, de iniciativa do Chefe do Poder Executivo”. O Dr. Antônio José Rodrigues de Menezes corroborando com o tema, explicou sobre a política da PMT e legislador municipal de implementação da complementação especial de vencimento para contemplar a classe auxiliar, que está sendo incorporada. Ratificou que a SEMEC não tem competência para legislar, compete ao chefe do poder executivo propor a iniciativa da lei, portanto a SEMEC não incorreu qualquer falha nessa situação do reajuste. A conselheira Maria José Ferreira de Sousa Carvalho em relação ao piso rebuscou a fala dos nobres convidados de que a PMT concedeu 16% para atingir o piso e apresentou que no DOM há a afirmação de que o valor do piso inicial é só de R\$ 3.348,00; ratificou que a PMT “teria que conceder o 33,23% para chegar ao piso nacional de 2022 que é de R\$ 3.845,00; não devemos confundir vencimento com remuneração. A PMT afirma que atinge o piso nacional, mas é colocando GID/GIO, o plano de carreira, sendo que a Lei 11.738/2008 afirma nos seus artigos que tem que ser linear, ou seja, o reajuste tem ser dado lá na classe inicial, em cima do vencimento e seguir por toda ela, não importa quantos anos de carreira, tem que ser linear”. Por isso deveria ser dado os 33,23% para chegar o piso nacional estipulado para 2022, de R\$ 3.845,00. A conselheira Magna Jovita Gomes de Sales e Silva reforçou as palavras da nobre conselheira e acrescentou que “não está atendendo as necessidades e muito menos na questão da valorização”. Dr. Antônio José Rodrigues de Menezes esclareceu que o TCE e a própria lei não estabelecem patamares aos municípios e sim o patamar de piso (vencimento base), “hoje para 2023, o valor de R\$ 4.420,00, com o projeto de lei que foi para Câmara Municipal, com os 15% que o Município concedeu, se você olhar a tabela os fatos se impõem”. O vencimento base para a carreira do magistério, hoje é R\$ 4.084,00, para 2023 será de R\$ 4.696,00, “realmente não se confunde mesmo remuneração com vencimento”. A conselheira Magna Jovita Gomes de Sales e Silva fez a observação entendendo que há um desrespeito: “no momento em que ele deixa de conceder o reajuste na forma como a lei prevê e faz uma complementação, isso tem um pacto negativo muito grande em relação a carreira do magistério”. O que se questiona na ressalva da prestação de contas “é não está sendo cumprido o vencimento base para classe inicial (classe auxiliar)”, não é a classe “C” nível V. O Dr. Antônio José Rodrigues de Menezes afirmou que não está no crivo dele a análise da ilegalidade de um artigo que estabeleceu essa complementação especial, “a SEMEC não teve a competência de propor a iniciativa, imagine de julgar ilegalidade, também o TCE não analisou a ilegalidade, entendeu que a complementação deva ser incorporada e que se houve prejuízo no nivelamento, que apure e faça o pagamento”. O conselheiro Roosevelt Tarcísio Damasceno de posse da palavra, fez a leitura de um parecer do Ministério

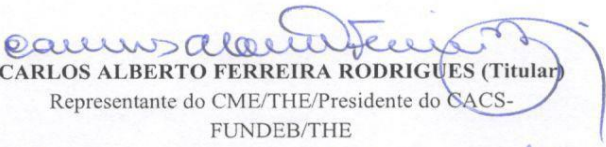


Público de Contas, reforçando que o piso nacional deve ser sobre o vencimento e como está sendo feito pela Prefeitura de Teresina, não há qualquer benefício daquele professor que está a mais tempo na carreira (determinação de 90 dias para cumprimento do piso nacional do magistério). Dr. Antônio José Rodrigues de Menezes repetiu que o piso nacional estipulado é de R\$ 3.845,00, a PMT já está pagando o salário base de R\$ 3.845,00 e que “a grande confusão é só nessa complementação especial lá na classe auxiliar, para os demais não há nenhuma polêmica”. A conselheira Magna Jovita Gomes de Sales e Silva lembrou ao nobre convidado que, o magistério público municipal de Teresina inicia sua carreira na classe auxiliar, assegurado pela LDB, que, portanto, a lei municipal não é superior à LDB, “a PMT não está cumprindo o piso, tendo em vista que o piso salarial nacional é para a classe auxiliar e o reajuste de 33,23% deve ser aplicado de forma linear para as demais classes”. Dr. Antônio José Rodrigues de Menezes, para não estender a pauta sem chegar ao objetivo, apenas enfatizou que a lei municipal estabelece que o professor tenha nível superior. O conselheiro Marcos Vinícius de Lima Gomes fez a leitura da matéria do MP que trata sobre o assunto. Dr. Claudio Soares de Brito Filho colocou, a título de informação, que todas as situações ora discutidas estão judicializadas, que é superior até mesmo, podendo anular uma decisão do TCE. Acerca dos descontos por faltas e restituição ao órgão que foram efetivados e que não retornaram conta do FUNDEB, Dr. Claudio Soares de Brito Filho lembrou ao colegiado que a SEMEC não possui nenhuma gerência sobre a movimentação financeira das contas do FUNDEB, toda essa movimentação financeira é feita pela SEMF, desde 2021 se luta para que essas sejam movimentadas pelo gestor da SEMEC, conforme orientação do TCU. Então, a pessoa indicada para responder seria a Agnys Melissa Lima Rocha. A conselheira Maria José Ferreira de Sousa de Sousa Carvalho registrou que esses valores não deveriam ter saído da conta do FUNDEB para conta de Consignação Municipalidade e que deverá retornar. “E a gente está pedindo o levantamento exato desse valor e o ressarcimento à conta do FUNDEB, que é mais ou menos R\$ 113.836,50 referente ao ano de 2022”, concluiu a nobre conselheira. A conselheira Magna Jovita Gomes de Sales e Silva explicou aos novos conselheiros “consignação municipalidade” significa que os valores descontados por faltas, “ao invés de ficarem na conta do FUNDEB foram desviados para um conta que não é do FUNDEB”. Enfatizou a importância do papel do colegiado “de acompanhar e ter noção de que isso não pode ficar apenas numa ressalva de relatório de prestação de contas” e que essa questão precisa ser resolvida logo. A conselheira Rosana Evangelina da Cruz corroborando com a nobre conselheira enfatizou o quanto é importante que essas pendências fiquem registradas para não se perder a memória histórica. Quanto ao ressarcimento do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), Dr. Claudio Soares de Brito Filho repetiu que todas essas questões estão sub judice, o parecer da PGM foi no sentido de manter o pagamento e foge ao controle da PMT, um ressarcimento pode trazer prejuízo ao processo, por força do artigo 77, inciso VI, do Código de Processo Civil, não podemos praticar inovação, para alterar situação do direito dentro do processo, sob pena da indevida interferência e isso configurar ato atentatório à dignidade da justiça. Os conselheiros Roosevelt Tarcísio Damasceno, Maria José Ferreira de Sousa Carvalho, Marcos Vinícius de Lima Gomes, Magna Jovita Gomes de Sales e Silva, Rosana Evangelista da Cruz e Adriana Menezes do Nascimento se posicionaram solicitando que as ressalvas em discussão sejam resolvidas e que não podem ficar omissos diante dessas pendências, onde os principais prejudicados serão os alunos e que não se pode perder de vistas. Dr. Antônio José Rodrigues de Menezes, respondendo ao conselheiro Roosevelt Tarcísio Damasceno, detalhou sobre a tramitação do processo que envolve o valor de R\$ 4.000.000,00 e sua situação atual. A conselheira Amanda Karine Silva Nunes ratificou os pontos já discutidos e pediu aos representantes da SEMEC o cuidado com as informações que estão sendo divulgadas nas redes sociais, para evitar constrangimentos, levando em consideração que todos estão envolvidos nesse processo, realizando um trabalho sério. A conselheira Rosana Evangelista da Cruz levantou um questionamento importante acerca do precatório do FUNDEF, tendo em vista que Teresina até já gastou esse dinheiro e que foi legalmente determinado que 60% deverá ser pago ao Profissionais da Educação. As Redes Estaduais do Piauí e do Maranhão já estão fazendo pagamento e por parte da SEMEC ainda não se sabe qual o encaminhamento que está sendo dado. Dr. Antônio José Rodrigues de Menezes explicou que naquele recorte

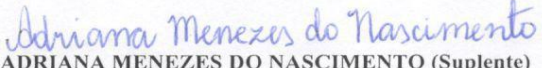


14

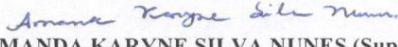
temporal, o ex prefeito de Teresina Dr. Firmino Filho (in memória) vendeu o crédito para o Banco do Brasil e que tem uma apuração na Polícia Federal acerca desse tema. A nobre conselheira deixou a demanda para que os convidados possam trazer a este colegiado um posicionamento oficial sobre o encaminhamento do precatório do FUNDEF dos professores, enfatizando que a lei precisa ser cumprida. O conselheiro Marcos Vinicius de Lima Gomes fez um pequeno resumo das indagações na análise da prestação de contas do mês de outubro de 2022, necessidade de compreensão das pendências financeiras ressaltadas nos relatórios mensais deixados pelo colegiado anterior, dúvidas sobre o destino de alguns valores e a importância da presença do Secretário de Educação para alinhamento dessas pendências e encaminhamento da situação para o MP elaborar um TAC – termo de ajustamento de conduta. Os representantes da SEMEC explicaram que o Secretário tem o impedimento legal, somente o prefeito pode fazer termo de ajustamento de conduta. O presidente agradeceu aos advogados pela participação, afirmando que o colegiado irá refletir e tomar o posicionamento. Os nobres convidados agradeceram pela oportunidade e se colocaram à disposição deste colegiado para quaisquer esclarecimentos. O presidente falou da importância do debate, do aprendizado e do cuidado de realmente não esquecer as pendências deixadas pelo colegiado anterior, da necessidade de cada um falar, mas sem perder o foco e ao mesmo tempo otimizar o tempo para que o trabalho possa fluir, tendo em vista que a prestação de contas de janeiro de 2023 já precisa ser analisada e o colegiado ainda está com a herança do colegiado anterior. Importante também que os conselheiros possam fazer, com antecedência, a análise individual para facilitar a compreensão e na hora da reunião não se perder tempo demais. Falou também sobre as capacitações para o colegiado que estão acontecendo na modalidade online e que, presencial, acontecerá em breve. A conselheira Maria de Oliveira Sousa Portelada ratificou as sugestões do presidente e partilhou os conhecimentos sobre a análise mensal das contas de novembro de 2022, valorizou o posicionamento do colegiado e se posicionou favorável a atenção voltada às pendências ora existentes e buscar a solução. Pelo avançado da hora, a apreciação de balancete do FUNDEF, referente ao mês Novembro de 2022, relatório/parecer mensal para aprovação e assinatura ficou para a quarta reunião extraordinária, dia 14/03/2023. Foi formada em seguida a Comissão Especial do CACS-FUNDEF/THE, em resposta ao Ofício nº 017/2023/FME/THE, solicitando informações sobre a Meta 20 do PME (subsidiar Grupo de Trabalho na V Conferência Municipal de Educação), composta pelos pelo presidente, as conselheiras Magna Jovita Gomes de Sales e Silva, Amanda Karine Silva Nunes e Rosana Evangelista da Cruz (apoio). Finalizando a pauta, o presidente fez a leitura dos informes: 3ª Reunião Ordinária de 2023 (28/03/2023); Socialização de reportagens: “CACS-FUNDEF realiza eleição para escolha de representantes de pais e alunos” Resultado parcial do Educasenso: total de alunos por escolas 2023. Sem mais para deliberar, o Presidente Carlos Alberto Ferreira Rodrigues agradeceu a presença dos conselheiros e demais presentes e deu por encerrada a sessão, às doze horas e quarenta e cinco minutos e eu Antonia Soares Rodrigues Magalhães, secretária executiva, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros que estiveram presentes nesta sessão. Teresina-Piauí, 28 de fevereiro de 2023.



CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES (Titular)
Representante do CME/THE/Presidente do CACS-
FUNDEF/THE



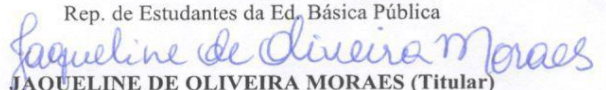
ADRIANA MENEZES DO NASCIMENTO (Suplente)
Rep. de Pais de Alunos de Escolas Publicas Municipais



AMANDA KARYNE SILVA NUNES (Suplente)
Rep. das Escolas do Campo



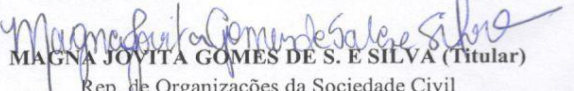
DANIEL GOMES PEREIRA (Titular)
Rep. de Estudantes da Ed. Básica Pública



JAQUELINE DE OLIVEIRA MORAES (Titular)
Rep. das Escolas do Campo



JOSEANE DE OLIVIERA MOURA (Titular)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais



MAGNA JOVITA GOMES DE S. E SILVA (Titular)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Antonia Iran Torres
ANTONIA IRAN TORRES (Titular)

Rep. dos Trab. em Ed. das Escolas Públicas Municipais

Cláudia Maria Gomes Lima Silva
CLAUDIA MARIA GOMES LIMA SILVA (Suplente)

Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Marcos Vinícius de Lima Gomes
MARCOS VINÍCIUS DE LIMA GOMES (Titular)

Representante do Conselho Tutelar

Maria de Oliveira Sousa Portelada
MARIA DE OLIVEIRA SOUSA PORTELADA (Suplente)

Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Patrícia Maria de Carvalho
PATRICIA MARIA DE CARVALHO (Titular)

Rep. de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais

Maria José Ferreira de S. Carvalho
MARIA JOSÉ FERREIRA DE S. CARVALHO (Titular)

Rep. Professores de Es. Públicas Municipais

Marinalva da Costa Pereira de SENA
MARINALVA DA COSTA PEREIRA DE SENA (Titular)

Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Rosana E. da Cruz
ROSANA EVANGELISTA DA CRUZ (Suplente)

Rep. de Organizações da Sociedade Civil

Roosevelt Tarcísio Damasceno
ROOSEVELT TARCÍSIO DAMASCENO (Titular)

Rep. de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais

Vânia Lúcia da Silva Araújo
VÂNIA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO (Suplente)

Rep. de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais

Antônia Soares Rodrigues Magalhães
ANTÔNIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES

Secretária Executiva do CACS-FUNDEB/THE

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB/THE
DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e oito minutos, no Auditório José Reis Pereira, localizado na Rua Areolino de Abreu, número hum mil, quinhentos e sete, centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, realizou-se a quarta sessão extraordinária do ano de dois mil e vinte e três do CACS-FUNDEB/THE, para discutir a seguinte pauta: Abertura da Reunião pelo presidente do Conselho: Carlos Alberto Ferreira Rodrigues; Apreciação de balancetes do FUNDEB, referentes aos meses NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2022, relatórios/pareceres mensais para aprovação e assinatura. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Amanda Karyne Silva Nunes, Antônia Iran Tôrres, Bárbara Anny Ribeiro Moreira, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, Cláudia Maria Gomes Lima Silva, Daniel Gomes Pereira, Janaína Érica dos Santos Moura, Magna Jovita Gomes de Sales e Silva, Marcos Vinicius de Lima Gomes, Maria José Ferreira de Sousa Carvalho, Marinalva da Costa Pereira de Sena, Renata Bezerra Freitas Oliveira, Rosana Evangelista da Cruz e Roosevelt Tarcísio Damasceno. Justificaram ausência os conselheiros: Adriana Menezes do Nascimento, Antônia da Cruz de Sousa, Elisaldo Alves Pereira Junior, Fábio José da Silva, Francisco das Chagas Silva Bezerra, Jaqueline de Oliveira Moraes, Joseane de Oliveira Moura, Maria de Oliveira Sousa Portelada, Patrícia Maria de Carvalho, Tiago Luís da Silva Soares e Vânia Lúcia da Silva Araújo. A sessão extraordinária foi oficialmente aberta pelo presidente do Conselho, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, que deu boas vindas a todos os presentes, fez a leitura da pauta e passou a palavra a secretária executiva do conselho, a Senhora Antonia Soares Rodrigues Magalhães que apresentou o balancete do FUNDEB, referente ao mês NOVEMBRO de 2022, relatório/parecer mensal, que foi apreciado e aprovado com as ressalvas já constantes no relatório de outubro de 2022, acrescido da convocação de representantes da PGM e SEMF, como segue: 1. Não foi observada a implantação do reajuste salarial anual do Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais efetivos da Educação, porque a PMT descumpriu o percentual de 33,23%, determinado pela Lei Federal 11.738/2008, concedendo somente o percentual de 16%, ferindo assim, a CRFB/88, art. 206, V e VIII; a LDB (Lei 9.394/96), art. 3º, VII; Meta 17 do PNE – Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Lei Complementar nº 3.951/2009 (Estatuto do Magistério e Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal de Teresina); 2. Até a presente data, não foi recebido por este colegiado o levantamento de descontos por faltas e restituição ao órgão, constantes nas prestações de contas do FUNDEB, referentes aos exercícios de 2020 (janeiro a dezembro), de 2021 (janeiro a dezembro) e de 2022 (janeiro a maio), solicitado através do Ofício nº 065/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 18 de Agosto de 2022, acerca de possíveis valores a serem restituídos, correspondentes a inconsistências nas prestações de contas do FUNDEB, de Teresina, transferidos, indevidamente, para conta de “Consignação Municipalidade” (Ag. 3791, C/C 7.464-0); 3. Vale ressaltar que a até a presente data, a SEMEC não efetivou o ressarcimento do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), correspondente às despesas com aquisição dos 100 mil livros paradidáticos “Teresina Educativo”, pagos com recursos provenientes do FUNDEB, conforme solicitação no relatório/parecer deste Colegiado, acerca da Prestação Mensal das Contas do FUNDEB/Novembro de 2021, de 08 de fevereiro de 2022 e reiterado através do ofício nº 026/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 21 de Março de 2022. Recebemos cópia do Ofício SEMEC nº 2803/2022, de 08 de junho de 2022, no qual o Senhor Secretário Municipal de Educação solicita à SEMF providências de ressarcimento à conta do FUNDEB, do referido valor, cuja tramitação encontra-se na PGM de Teresina, sem, contudo, ser efetivado o ressarcimento, tendo em vista que o processo se encontra sub judice; 4. O Secretário/SEMEC encaminhou sua assessoria jurídica a este colegiado, que socializou o Ofício nº 882/2023/GAB/SEMEC, à PGM e Ofício nº 928/2023/GAB/SEMEC, à SEMF, datados de 14 e 16/02/2023, respectivamente, solicitando a presença de representantes dos órgãos mencionados, para comparecerem na 2ª reunião ordinária deste colegiado, contudo não compareceram para tratar das ressalvas supramencionadas, visando ajustamento de conduta que será encaminhado ao MP, visto que, tais ressalvas ainda não foram

resolvidas, embora reconhecidas pela gestão. Este colegiado reitera a solicitação, para que os representantes da PGM e SEMF compareçam em nossa 3ª reunião Ordinária deste colegiado que será realizada em 28/03/2023, para as resolutivas. A conselheira Maria José Ferreira de Sousa Carvalho declarou o seu voto em separado pela reprovação da referida prestação de contas, tendo em vista a não devolução dos descontos por faltas e restituição ao órgão, constantes nas prestações de contas do FUNDEB, referentes aos exercícios de 2020 (janeiro a dezembro), de 2021 (janeiro a dezembro) e de 2022 (janeiro a maio) e as demais ressalvas já mencionadas pelo colegiado. O colegiado observou o pagamento de mão-de-obra terceirizada o valor de R\$ 8.781.848,48 (oito milhões, setecentos e oitenta e hum mil, oitocentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos), considerando uma elevação significativa em relação a meses anteriores, correspondendo um percentual elevado em relação a mais da metade do montante da fração dos 30%, que o colegiado irá analisar contratos das empresas terceirizadas e inspeção in loco, seguindo um cronograma ao longo do ano, que será elaborado pelo colegiado. Nesse ínterim, as conselheiras Rosana Evangelista da Cruz, Magna Jovita Gomes de Sales e Silva e Maria José Ferreira de Sousa Carvalho enfatizaram a necessidade da leitura de ata da reunião anterior no início de cada reunião, pelo acúmulo de informações, que tem tudo a ver com as decisões já tomadas pelo colegiado e que auxiliam na análise das prestações de contas. Pelo avançado da hora, a apresentação do balancete do FUNDEB, referente ao mês DEZEMBRO de 2022, relatório/parecer mensal, ficará para próxima reunião ordinária. Finalizando a pauta, o presidente fez a leitura dos informes: 3ª Reunião Ordinária de 2023 (28/03/2023); Notificação do FNDE sobre PNATE 2021, no ambiente SIGECON; Socialização de reportagens: "Rede Municipal de Teresina passa a contar com mais uma unidade em tempo integral"; "Alunos do Programa AABB Comunidade passam por consultas médicas anuais"; "II JORNASTRO vai focar na preparação para a Olimpíada Brasileira de Astronomia". Sem mais para deliberar, o Presidente Carlos Alberto Ferreira Rodrigues agradeceu a presença dos conselheiros e demais presentes e deu por encerrada a sessão, às onze horas e quarenta minutos e eu Antonia Soares Rodrigues Magalhães, secretária executiva, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros que estiveram presentes nesta sessão. Teresina-Piauí, 14 de março de 2023.

Carlos Alberto Ferreira Rodrigues
CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES (Titular)
Representante do CME/THE/Presidente do CACS-FUNDEB/THE

Amanda Karyne Silva Nunes
AMANDA KARYNE SILVA NUNES (Suplente)
Representante das Escolas do Campo

Antonia Iran Torres
ANTONIA IRAN TORRES (Titular)
Rep. dos Trab. em Ed. das Escolas Públicas Municipais

Barbara Anny Ribeiro Moreira
BÁRBARA ANNY RIBEIRO MOREIRA (Suplente)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Claudia Maria Gomes Lima Silva
CLAUDIA MARIA GOMES LIMA SILVA (Suplente)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Daniel Gomes Pereira
DANIEL GOMES PEREIRA (Titular)
Rep. de Estudantes da Ed. Básica Pública

Magna Jovita Gomes de Sales e Silva
MAGNA JOVITA GOMES DE S. E SILVA (Titular)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil

Marcos Vinicius de Lima Gomes
MARCOS VINÍCIUS DE LIMA GOMES (Titular)
Representante do Conselho Tutelar

Janaina Erika dos Santos Moura
JANAINA ÉRIKA DOS SANTOS MOURA (Titular)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Maria Jose Soares de Sousa Carvalho
MARIA JOSÉ FERREIRA DE S. CARVALHO (Titular)
Rep. Professores de Es. Públicas Municipais

Marinalva da Costa Pereira de Sene
MARINALVA DA COSTA PEREIRA DE SENA (Titular)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Renata Bezerra Freitas Oliveira
RENATA BEZERRA FREITAS OLIVEIRA (Suplente)
Representante do Conselho Tutelar

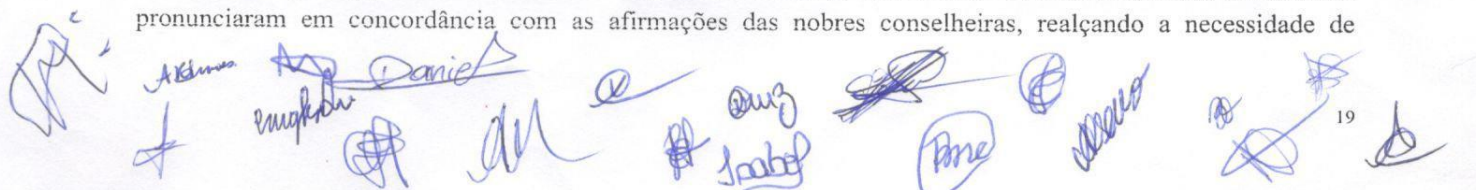
Rosana E. da Cruz
ROSANA EVANGELISTA DA CRUZ (Suplente)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil

Roosevelt Tarcísio Damasceno
ROOSEVELT TARCÍSIO DAMASCENO (Titular)
Rep. de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais

Antonia Soares Rodrigues Magalhães
ANTONIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES
Secretária Executiva do CACS-FUNDEB/THE

**ATA DA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CACS-FUNDEB/THE
DE 28 DE MARÇO DE 2023**

Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezenove minutos, no Auditório José Reis Pereira, localizado na Rua Areolino de Abreu, número hum mil, quinhentos e sete, centro, na cidade de Teresina, estado do Piauí, realizou-se a terceira sessão ordinária do ano de dois mil e vinte e três do CACS-FUNDEB/THE, para discutir a seguinte pauta: Abertura da Reunião pelo presidente do Conselho: Carlos Alberto Ferreira Rodrigues; Apresentação dos novos conselheiros: Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública; Presença de representantes da PGM e SEMF, para tratar das ressalvas constantes nos Relatórios Mensais da Prestação de contas do FUNDEB/OUTUBRO e NOVEMBRO de 2022; Apreciação de balancete do FUNDEB, referente ao mês de DEZEMBRO de 2022, relatório/parecer mensal para aprovação e assinatura; Leitura de atas das Reuniões: Ordinária de 31 de janeiro de 2023; Extraordinárias de 07 e 14 de fevereiro de 2023; Ordinária de 28 de fevereiro de 2023 e Extraordinária de 14 de março 2023, respectivamente; Outros: Marcar reunião extraordinária para apreciação de balancete do FUNDEB, referente ao mês de JANEIRO de 2023, relatório/parecer mensal para aprovação e assinatura. Estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriana Menezes do Nascimento, Amanda Karyne Silva Nunes, Antônia da Cruz de Sousa, Antonia Iran Tôrres, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues, Cláudia Maria Gomes Lima Silva, Daniel Gomes Pereira, Francisco Felipe da Silva, Francimar Rodrigues Silva, Isabel Cristina de Sousa, Janaína Érica dos Santos Moura, Jaqueline de Oliveira Moraes, Joseane de Oliveira Moura, Marcos Vinicius de Lima Gomes, Maria de Oliveira Sousa Portelada, Maria José Ferreira de Sousa Carvalho, Patrícia Maria de Carvalho, Rosana Evangelista da Cruz e Vânia Lúcia da Silva Araújo. Justificaram ausência os conselheiros: Bárbara Anny Ribeiro Moreira, Elisaldo Alves Pereira Junior, Fábio José da Silva, Francisco das Chagas Silva Bezerra, Magna Jovita Gomes de Sales e Silva, Marinalva da Costa Pereira de Sena, Renata Bezerra Freitas Oliveira, Roosevelt Tarcísio Damasceno e Tiago Luís da Silva Soares. A sessão ordinária foi oficialmente aberta pelo presidente do Conselho, Carlos Alberto Ferreira Rodrigues deu boas vindas a todos os presentes, parabenizou as mulheres pela passagem do "Dia da Mulher"; apresentou os novos conselheiros Francisco Felipe da Silva, Francimar Rodrigues Silva, Isabel Cristina de Sousa (representante dos estudantes). Em seguida fez a leitura da pauta cronometrando o tempo para cada ponto, para otimizar os trabalhos e explicou que os representantes da PGM e SEMF justificaram o não atendimento ao convite para a presente reunião. Na sequência, passou a palavra ao representante da SEMEC, Dr. Antônio José Rodrigues de Menezes que parabenizou a todos que compõem o CACS-FUNDEB/THE deste novo colegiado e ratificou cada uma das ressalvas constantes nos relatórios mensais da prestação de contas do FUNDEB/outubro e novembro de 2022, tratadas em reuniões anteriores enfatizando o que já fora comentado dentro da linha de competência da SEMEC e reforçou que acerca do percentual de reajuste do piso salarial, a PMT ao conceder os 16% em 2022, atingiu o pagamento do piso nacionalmente fixado por lei e a incorporação da complementação especial para classe auxiliar, cumprindo a recomendação do TCE. A conselheira Maria José Ferreira de Sousa Carvalho discordou do nobre convidado, retificando que o percentual de reajuste do piso salarial em 2022 deveria ter sido 33,23%, baseando na classe auxiliar, tendo em vista que a classe auxiliar (pedagógico de nível médio) determina o início de carreira do magistério e ele tem que ser linear para as demais classes. "Houve aí um achatamento de carreira, falta então o restante dos 17%, o que a PMT fez foi burlar a lei, criando essa complementação ilegal". A conselheira Rosana Evangelista da Cruz corroborando, ratificou as informações já enfatizadas pela nobre conselheira, reforçando que o colegiado não se sente convencido com as exposições do nobre convidado, "pode-se ler as quatro ressalvas e ver se há elemento novo para discussão e já partir para análise da prestação de contas de dezembro de 2022, tendo em vista que dezembro é diferente, é o último mês do exercício, ele é a síntese de tudo e é importante que se tenha essa percepção". As conselheiras Adriana Menezes do Nascimento e Antônia da Cruz de Sousa se pronunciaram em concordância com as afirmações das nobres conselheiras, realçando a necessidade de



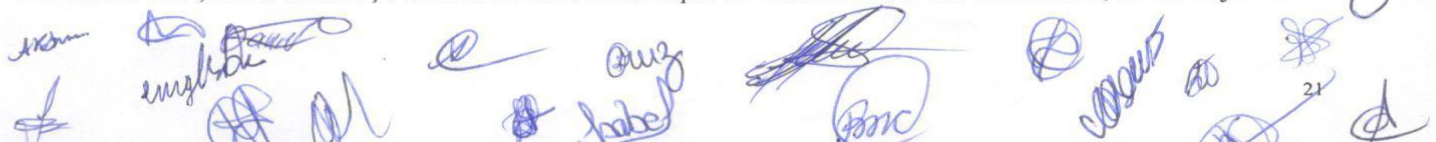
19

resolução desse impasse: a lei deve ser cumprida, as pessoas requisitadas não comparecem e os representantes da SEMEC não conseguem responder pelas pessoas solicitadas pelo colegiado. A conselheira Amanda Karyne Silva Nunes comentou sobre a pertinência da dúvida do colegiado à luz da legislação, se o reajuste não ocorreu de forma linear, se a PMT observou que houve equívoco ou não, como o colegiado pode reorganizar e dar encaminhamentos de forma mais conveniente e legal possível, às instâncias e instituições que de fato possam resolver as questões levantadas nessas ressalvas e vamos a vante; outro ponto é a necessidade urgente da atualização do Plano de Carreiras e Salários do Magistério de 2009, buscando a quem cabe essa atualização, o que é resolvível aqui e a quem se deve solicitar para resolutividade, porque tem coisas que não conseguiremos resolver aqui, “para que se possa avançar nas discussões, tendo em vista que estamos ainda na primeira ressalva do primeiro ponto de pauta e chegando mais da metade do horário e temos muitas outras demandas, precisamos otimizar”. O presidente do conselho concordou com as nobres conselheiras observando que o colegiado não pode perder esse processo histórico, tem que estar cobrando e exigindo uma posição, mas está sendo usado bastante tempo da reunião com a discussão política das situações de discordância com a Câmara Municipal, SMEC, PMT, precarizando a prestação de contas, que tem ficado a segundo ou terceiro plano e propôs ao colegiado “tentar marcar uma outra reunião ou mais de uma, para essas discussões em particular, com deliberações de fato e tomada de atitude, uma postura frente as situações para que se veja a prestação de contas em si, pois esse tempo está muito imprensado, temos o nosso mandato a cumprir e o colegiado já deveria estar analisando a prestação de contas do FUNDEB referente ao mês de janeiro de 2023, que diz respeito ao nosso mandato e ainda estamos nesse compromisso importante de resolver essas pendências do outro colegiado, temos que buscar o Ministério Público, a Justiça e avançar nas prestações de contas”. Retornou a palavra, ao Dr. Antônio José Rodrigues de Menezes, que concluiu sua participação reforçando que “na distribuição de competências e responsabilidades a SEMEC atende a todos os atos solicitados por este conselho, apesar de compreender que algumas discussões, com todo respeito, não estão na pauta da verdadeira essência do próprio conselho, a questão de legalidade, por exemplo, é uma matéria jurídica e necessita ser questionada no campo judiciário, a nós compete cumprir a lei que o judiciário determinou. O TCE recomendou a incorporação dessa complementação e a SEMEC cumpriu. Inclusive tem uma orientação tanto do TCE, quanto do TCU de que o Município deve transferir o controle das finanças da Educação para a SEMEC e este Conselho pode pressionar nesse aspecto, pois quem deve gerir a Educação é quem está na Educação. É uma situação muito difícil para nós estarmos aqui num debate jurídico, porque a gestão pública e o controle social é para verificar se de fato o recurso está sendo aplicado bem e devidamente, mesmo assim estamos aqui, o que este conselho solicitar, vamos tentar cumprir ao máximo para dar efetividade às solicitações deste colegiado, porque a gente entende que o papel de vocês é extrema importância para melhoria da educação.” Quanto ao ajustamento de conduta, “o Secretário da SEMEC não pode efetivar, devido decreto municipal que não autoriza, mas vocês podem promover ao órgão competente que possa acionar o município a fazer o ajustamento de conduta, desde que tenham elementos suficientes para que seja promovido esse TAC”. De posse da palavra, a conselheira Maria de Oliveira Sousa Portelada observou que as ressalvas, de um modo geral, não tiveram um encaminhamento desejado e que necessitam de uma segunda ação, por exemplo, a restituição dos valores não cabe a SEMEC, o ideal é ponderar se o conselho pode agir, no sentido de pedir a transferência do controle financeiro para SEMEC. Sobre o ajustamento de conduta, foi dito que tem que passar pelo prefeito, então solicita-se ao Prefeito. “E cada ponto desse que não foi viabilizado, ver que encaminhamento pode ser dado, para que novamente não se tenha que aprovar uma prestação de contas com ressalvas e recomendações que não foram atendidas. As discussões são maduras, mas necessitamos seguir em um outro ponto, no sentido de saber o que agilizar, tomar novas providências para que se possa avançar nessas prestações de contas”, concluiu a nobre conselheira. O nobre convidado concluiu sua fala agradecendo pela oportunidade e se colocou à disposição deste colegiado para quaisquer esclarecimentos. O presidente agradeceu a participação do representante da SEMEC e deu continuidade à pauta, passando a palavra à secretária executiva que, juntamente com o contador da SEMEC, o



20

Senhor Adriano Garcês Soares, apresentou balancete do FUNDEB, referente ao mês de dezembro de 2022, relatório/parecer mensal, que analisadas as despesas com pagamento de pessoal – Profissionais da Educação e encargos sociais, constantes nas folhas de pagamento da prestação de contas de Dezembro de 2022, pagas com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, observou-se o cumprimento da legislação pertinente, tendo em vista que a Prefeitura Municipal de Teresina-Piauí atingiu o percentual de 78,48% (setenta e oito inteiros e quarenta e oito décimos por cento) do valor repassado (com rendimentos) no exercício de 2022, no pagamento de pessoal e encargos sociais dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública municipal e percentual máximo de 30% aplicável ao pagamento de demais despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino, exigível no final do exercício. Vale ressaltar que este colegiado observou no pagamento de mão-de-obra terceirizada o valor de R\$ 9.537.787,34 (nove milhões, quinhentos e trinta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos), acrescida das despesas com vigilância ostensiva no valor de R\$ 783.553,33 (setecentos e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) considerando uma elevação significativa em relação a meses anteriores, que o colegiado organizará um mutirão para análise de contratos das empresas terceirizadas, com posterior inspeções in loco. Nesse ínterim, a conselheira Rosana Evangelista da Cruz, enfatizando a sugestão de Roosevelt Tarcísio Damasceno, afirmou que é muito dinheiro aplicado em pagamento com despesas de mão-de-obra terceirizada e propôs um mutirão do colegiado (divido em duplas) para se debruçar sobre as contas, analisar os contratos dessas empresas, “para ler, foliar esses processos, sistematizar, entender, para depois em outra etapa, fazer a verificação in loco”. Respondendo ao questionamento do conselheiro Marcos Vinicius de Lima Gomes, a conselheira Janaína Érica dos Santos Moura explicou que a despesa com vigilância ostensiva, ausente em prestações de contas anteriores corresponde ao retorno parcial dos agentes nas escolas, a partir de novembro de 2022. O Senhor Adriano Garcês Soares ratificou a informação prestada pela nobre conselheira, explicando a adequação contábil da despesa na prestação de contas. O presidente acrescentou que há necessidade de um outro momento do colegiado, fora do horário da reunião, num grupo maior, com o contador para tirar dúvidas coletivas. A conselheira Maria José Ferreira de Sousa Carvalho lembrou ao colegiado que para quem é professor, fica complicado, pois não tem a liberdade de estar saindo, utilizam o horário pedagógico e termina sendo uma barreira. A referida prestação de contas foi aprovada com as ressalvas já constantes no relatório de novembro de 2022, acrescida da deliberação de reunir todos os documentos necessários e elaboração de relatório justificativo a ser encaminhado ao MP-PI, para que este acione o município a fazer um ajustamento de conduta, como segue: 1. Não foi observada a implantação do reajuste salarial anual do Piso Salarial Profissional Nacional dos profissionais efetivos da Educação, porque a PMT descumpriu o percentual de 33,23%, determinado pela Lei Federal 11.738/2008, concedendo somente o percentual de 16%, ferindo assim, a CRFB/88, art. 206, V e VIII; a LDB (Lei 9.394/96), art. 3º, VII; Meta 17 do PNE – Plano Nacional de Educação (2014-2024) e a Lei Complementar nº 3.951/2009 (Estatuto do Magistério e Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Magistério Público Municipal de Teresina); 2. Até a presente data, não foi recebido por este colegiado o levantamento de descontos por faltas e restituição ao órgão, constantes nas prestações de contas do FUNDEB, referentes aos exercícios de 2020 (janeiro a dezembro), de 2021 (janeiro a dezembro) e de 2022 (janeiro a maio), solicitado através do Ofício nº 065/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 18 de Agosto de 2022, acerca de possíveis valores a serem restituídos, correspondentes a inconsistências nas prestações de contas do FUNDEB, de Teresina, transferidos, indevidamente, para conta de “Consignação Municipalidade” (Ag. 3791, C/C 7.464-0); 3. Vale ressaltar que até a presente data, a SEMEC não efetivou o ressarcimento do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), correspondente a despesas com aquisição dos 100 mil livros paradidáticos “Teresina Educativo”, pagos com recursos provenientes do FUNDEB, conforme solicitação no relatório/parecer deste Colegiado, acerca da Prestação Mensal das Contas do FUNDEB/Novembro de 2021, de 08 de fevereiro de 2022 e reiterado através do ofício nº 026/2022/CACS-FUNDEB/THE, de 21 de Março de 2022. Recebemos cópia do Ofício SEMEC nº 2803/2022, de 08 de junho de

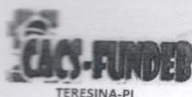


21

2022, no qual o Senhor Secretário Municipal de Educação solicita à SEMF providências de ressarcimento à conta do FUNDEB, do referido valor, cuja tramitação encontra-se na PGM de Teresina, sem, contudo, ser efetivado o referido ressarcimento, tendo em vista que o processo se encontra sub judice; 4. O Secretário/SEMEC encaminhou sua assessoria jurídica a este colegiado, que mais uma vez socializou o Ofício nº 882/2023/GAB/SEMEC, à PGM e Ofício nº 928/2023/GAB/SEMEC, à SEMF, datados de 14 e 16/02/2023, respectivamente, solicitando a presença de representantes dos órgãos mencionados, para comparecerem na 2ª reunião ordinária deste colegiado, contudo não compareceram para tratar das ressalvas supramencionadas, visando ajustamento de conduta que será encaminhado ao MP, visto que, tais ressalvas ainda não foram resolvidas, embora reconhecidas pela gestão. Este colegiado reitera a solicitação, para que os representantes da PGM e SEMF compareçam em nossa 3ª reunião Ordinária deste colegiado, realizada em 28/04/2023, para as resolutivas. Mais uma vez os representantes da PGM e SEMF não compareceram e a SEMEC enviou representante para ratificar que os órgãos supramencionados foram provocados. Este colegiado deliberou pela reunião de todos os documentos necessários e elaboração de relatório justificativo a ser encaminhado ao MP-PI. As conselheiras Maria José Ferreira de Sousa Carvalho e Rosana Evangelista da Cruz declararam voto em separado pela reprovação da referida prestação de contas, realçando que os pontos elencados nesse relatório, constituem pertinência para reprovação da presente prestação de contas, não somente sua aprovação com ressalvas, tendo em vista a quebra da linearidade da carreira profissional no que se refere ao reajuste do piso; o não ressarcimento dos descontos por faltas à conta do FUNDEB, referentes aos exercícios de 2020 (janeiro a dezembro), de 2021 (janeiro a dezembro) e de 2022 (janeiro a maio); o não ressarcimento do valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) referentes a compra de livros sem licitação. As justificativas apresentadas pelo poder público foram insatisfatórias, sendo urgente a resolução de todas essas pendências, que vem se elucidando ao longo do mandato do colegiado anterior. Pelo avançado da hora, não foi possível a leitura de atas das Reuniões: Ordinária de 31 de janeiro de 2023; Extraordinárias de 07 e 14 de fevereiro de 2023; Ordinária de 28 de fevereiro de 2023 e Extraordinária de 14 de março 2023. Quanto a proposta de marcar reunião extraordinária para apreciação de balancete do FUNDEB, referente ao mês de JANEIRO de 2023, relatório/parecer mensal para aprovação e assinatura, atendendo ao pedido da contadora da PMT, Agnys Melissa Lima Rocha, de colocar em dia a análise da prestação de contas do FUNDEB referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2023, o colegiado optou por deixar mesmo na pauta da 4ª reunião ordinária, devido a muitas reuniões que já tiveram até aqui. Finalizando a pauta, o presidente fez a leitura dos informes: Aniversariantes do mês de março/2023: Marinalva da Costa Pereira de Sena (10/03); Joseane de Oliveira Moura (19/03); Maria José Ferreira de Sousa Carvalho (19/03); Amanda Karyne Silva Nunes (23/03); Roosevelt Tarcísio Damasceno (29/03); 4ª Reunião Ordinária de 2023 (25/04/2023); Socialização de Reportagens: CACS-FUNDEB/THE realiza 4ª reunião extraordinária”; CACS-FUNDEB/THE elege representantes de estudantes para o quadriênio 2023/2026 “; “V Conferência Municipal de Educação debate os rumos da educação de Teresina”; Socialização das Reuniões sobre LDO de 17/03/2023 e 27/03/2023; Relatório final do processo eletivo para composição do CACS-FUNDEB/THE mandato 2023/2026; Notificação do FNDE: ausência de parecer do CACS-FUNDEB/THE, referente ao PNATE 2021. Sem mais para deliberar, o Presidente Carlos Alberto Ferreira Rodrigues agradeceu a presença dos conselheiros e demais presentes e deu por encerrada a sessão, às treze horas e dez minutos e eu Antonia Soares Rodrigues Magalhães, secretária executiva, redigi a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os conselheiros que estiveram presentes nesta sessão. Teresina-Piauí, 28 de março de 2023.


CARLOS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES (Titular)
Representante do CME/THE/Presidente do CACS-FUNDEB/THE


ADRIANA MENEZES DO NASCIMENTO (Suplente)
Rep. de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO
FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Amanda Karyne Silva Nunes
AMANDA KARYNE SILVA NUNES (Suplente)
Rep. das Escolas do Campo

Antônia Iran Torres
ANTÔNIA IRAN TORRES (Titular)
Rep. dos Trab. em Ed. das Escolas Públicas Municipais

Daniel Gomes Pereira
DANIEL GOMES PEREIRA (Titular)
Rep. de Estudantes da Ed. Básica Pública

Francisco Felipe da Silva
FRANCISCO FELIPE DA SILVA (Titular)
Rep. de Estudantes da Ed. Básica Pública

Francimar R. Silva
FRANCIMAR RODRIGUES SILVA (Suplente)
Rep. de Estudantes da Ed. Básica Pública

Isabel Cristina de Sousa
ISABEL CRISTINA DE SOUSA (Suplente)
Rep. de Estudantes da Ed. Básica Pública

Jaqueline de Oliveira Moraes
JAQUELINE DE OLIVEIRA MORAES (Titular)
Rep. das Escolas do Campo

Joseane de Oliveira Moura
JOSEANE DE OLIVEIRA MOURA (Titular)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Antônia da Cruz de Sousa
ANTÔNIA DA CRUZ DE SOUSA (Suplente)
Rep. Professores de Es. Públicas Municipais

Claudia Maria Gomes Lima Silva
CLAUDIA MARIA GOMES LIMA SILVA (Suplente)
Rep. dos Diretores das Escolas Públicas Municipais

Janaína Érika dos Santos Moura
JANAÍNA ÉRIKA DOS SANTOS MOURA (Titular)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Marcos Vinícius de Lima Gomes
MARCOS VINÍCIUS DE LIMA GOMES (Titular)
Representante do Conselho Tutelar

Maria de Oliveira Sousa Portelada
MARIA DE OLIVEIRA SOUSA PORTELADA (Suplente)
Rep. do Poder Executivo Municipal – SEMEC

Patrícia Maria de Carvalho
PATRICIA MARIA DE CARVALHO (Titular)
Rep. de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais

Maria José Ferreira de S. Carvalho
MARIA JOSÉ FERREIRA DE S. CARVALHO (Titular)
Rep. Professores de Es. Públicas Municipais

Rosana E. da Cruz
ROSANA EVANGELISTA DA CRUZ (Suplente)
Rep. de Organizações da Sociedade Civil

Vânia Lucia da Silva Araújo
VÂNIA LÚCIA DA SILVA ARAÚJO (Suplente)
Rep. de Pais de Alunos de Escolas Públicas Municipais

Antônia Soares L. Magalhães
ANTÔNIA SOARES RODRIGUES MAGALHÃES
Secretária Executiva do CACS-FUNDEB/THE

